



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Decreto Legislativo nº 001/10-CMT.

Talismã - TO, 08 de Outubro de 2010.



**“INSTITUI COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

APROVADO
Em 15/10/10
Flávia

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins **APROVOU** e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 39, IV do Regimento Interno, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2010 da Câmara Municipal de Talismã - TO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros:

Presidente: Vereador Flávio Moura de França;

Secretária: Vereadora Cecília Giroto;

Membro: Vereador José Fernandes dos Santos.

Art. 3º - À Comissão do Concurso Público nº 01/2010, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - Poderá a Comissão, com anuência do Presidente da Câmara Municipal, contratar empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, em cuja hipótese caberá à Comissão do Concurso, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 5º - As decisões da Comissão do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Art. 6º - Compete ao Presidente da Comissão do Concurso Público conduzir as reuniões e convocar os demais membros quando necessário.

Art. 7º - Compete ao Secretário da Comissão do Concurso Público:

I – lavrar as atas das reuniões da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II – coordenar e examinar a documentação apresentada pelos candidatos;

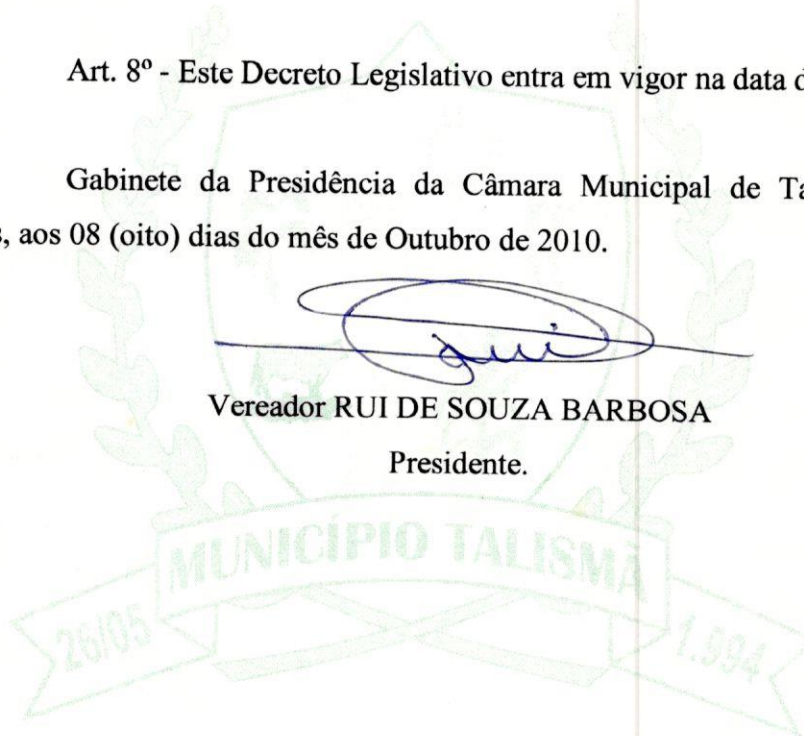
III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

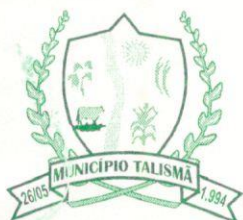
Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

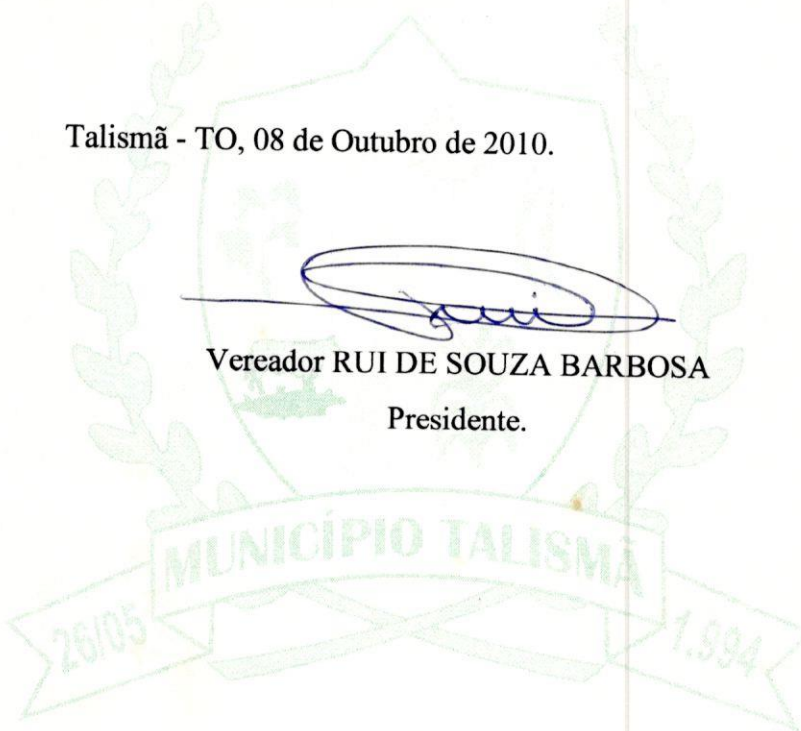
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que o Decreto Legislativo nº 001/2010, de 08 (oito) de Outubro de 2010, que “INSTITUI COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi fixado no mural desta Câmara Municipal e em diversos locais da cidade, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 08 de Outubro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia, nº 152 – Centro – CEP 77.483-000 – Talismã – TO
CNPJ 03.931.454/0001-74 – Telefax: (63) 3385-1160

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 002/2010

de 16 de dezembro de 2010

*NOMEIA, APROVADOS E CLASSIFICADOS NO I
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Mesa da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Talismã, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Legislativo, na forma do resultado homologado através do Ato da Mesa nº 001/2010, de 14 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados e classificados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
LUDMILLA G. EVANGELISTA CARRIJO	Auxiliar de Serviços Gerais	090
WERMESON CORDEIRO DE MORAIS	Motorista	102
PAULO ANTONIO DA SILVA	Assistente Administrativo	003
WESLEY AGUIAR DA LUZ	Contador Público	056

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Talismã, comparecendo na sede do Poder Legislativo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 13 de outubro de 2010.

III – Ocorrendo a posse ainda neste ano, o nomeado somente entrará em exercício a partir de 03 de janeiro de 2011.

IV - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

V – Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Talismã, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010.

RUI DE SOUZA BARBOSA
Presidente

SEVERINO BARREIRA DOS REIS
2º Secretário

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
1º Tesoureiro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

ATO DA MESA Nº 003/2011-CMT.

"DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE CONTADOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o pedido de desistência formal do senhor WESLEY AGUIAR DA LUZ, classificado no I Concurso Público da Câmara Municipal de Talismã - TO, para o cargo de Contador Público, em razão de não possuir os requisitos necessários para a posse,

RESOLVE:

I - Desclassificar o senhor WESLEY AGUIAR DA LUZ (CPF nº 940.059.071-72), em razão de não possuir os requisitos necessários para a posse no cargo de Contador Público da Câmara Municipal de Talismã - TO;

II - Determinar a nomeação do próximo aprovado, observada a ordem de classificação, para preenchimento do cargo de Contador Público, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 (dezessete) de dezembro de 2010.



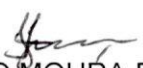
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

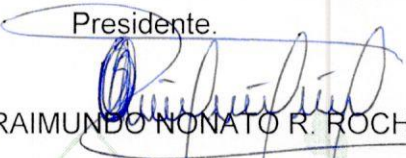
Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do
Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2011.


Vereador FLÁVIO MOURA DE FRANÇA


Presidente.

Vereador RAIMUNDO NONATO R. ROCHA

Vice-Presidente.


Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

1º Secretário.


Vereador JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

2º Secretário.


Vereador DOMÍCIO DA ROCHA T. JÚNIOR

Tesoureiro.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Mesa nº 003/11, de 1º de junho de 2011, o qual "DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE CONTADOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi fixado no Mural da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 1º de junho de 2011.


PAULO ANTONIO DA SILVA

Assessor Especial de Controle Interno.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia, nº 152 – Centro – CEP 77.483-000 – Talismã – TO
CNPJ 03.931.454/0001-74 – Telefax: (63) 3385-1160

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 003/2010

de 17 de dezembro de 2010

NOMEIA, APROVADO E CLASSIFICADO NO I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Talismã, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Legislativo, considerando a desistência formal do primeiro colocado no cargo de Contador Público, e na forma do resultado homologado através do Ato da Mesa nº 001/2010, de 14 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010, ficando automaticamente classificado o segundo colocado para os efeitos de posse,

RESOLVE:

I - Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado e ora classificado em concurso público, observada a ordem de classificação, o servidor a seguir relacionado:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Contador Público	023

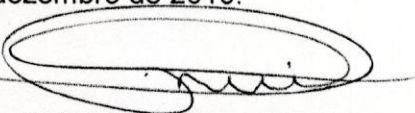
II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Talismã, comparecendo na sede do Poder Legislativo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 13 de outubro de 2010.

III – Ocorrendo a posse ainda neste exercício, o nomeado somente entrará em exercício a partir de 03 de janeiro de 2011.

IV - O nomeado, caso empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gere incompatibilidade ou colida horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

V – Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Talismã, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.


RUI DE SOUZA BARBOSA
Presidente


SEVERINO BARREIRA DOS REIS
2º Secretário


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
1º Tesoureiro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

ATO DA MESA Nº 005/2011-CMT.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso
de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o pedido de demissão voluntária do servidor
WERMESON CORDEIRO DE MORAIS, lotado no Cargo de Motorista da Câmara
Municipal de Talismã - TO, por motivos particulares;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor WERMESON CORDEIRO DE MORAIS (CPF
nº 008.826.801-29), em acolhimento à carta de demissão datada de 26 (vinte e
seis) de janeiro de 2011, endereçada à Presidência da Câmara Municipal.

II - Declarar vago o Cargo de Motorista no âmbito da Câmara
Municipal de Talismã - TO.

III - Determinar a nomeação do próximo aprovado, observada a
ordem de classificação, para preenchimento do cargo de Motorista, no âmbito da
Câmara Municipal de Talismã - TO.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos legais a 1º (primeiro) de fevereiro de 2011.

V - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2011.


Vereador FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Presidente.

CERTIDÃO:

Certifico que o Ato da Mesa nº 005/11, de 07 (sete) de junho de 2011, o qual "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.", foi fixado no Mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 07 de junho de 2011.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Assessor Especial de Controle Interno.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

ATO DA MESA Nº 001/2011, de 01 de Fevereiro de 2011.

NOMEIA APROVADO E CLASSIFICADO NO I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Talismã, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Legislativo, considerando o pedido de demissão formal do primeiro colocado no cargo de Motorista, e na forma do resultado homologado através do Ato da Mesa nº 001/2010, de 14 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010, ficando automaticamente classificado o segundo colocado para os efeitos de posse,

RESOLVE:

I - Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado e ora classificado em concurso público, observada a ordem de classificação, o servidor a seguir relacionado:

NOME CARGO INSCRIÇÃO

JANERVAL NOLETO TAVARES Motorista 000020

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Talismã, comparecendo na sede do Poder Legislativo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 13 de outubro de 2010.

III - O nomeado, caso empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gere incompatibilidade ou colida horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.



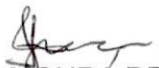
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

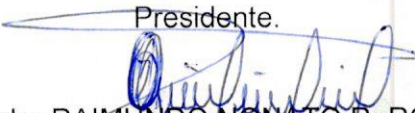
Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

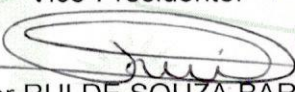
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2011.


Vereador FLÁVIO MOURA DE FRANÇA


Presidente.

Vereador RAIMUNDO NONATO R. ROCHA

Vice-Presidente.


Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

1º Secretário.


Vereador JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

2º Secretário.


Vereador DOMÍCIO DA ROCHA T. JÚNIOR

Tesoureiro.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

ATO DA MESA Nº 001/2012-CMT.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR
E VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ - TO.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso
de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o pedido de demissão voluntária do servidor
JANERVAL NOLETO TAVARES, lotado no Cargo de Motorista da Câmara
Municipal de Talismã - TO, por motivos particulares;

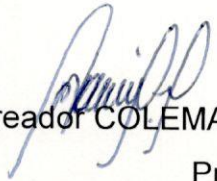
RESOLVE:

I - Acatar o pedido de demissão do servidor JANERVAL NOLETO
TAVARES, formulado no Ofício nº 001/12 de 13 de junho de 2012.

II - Declarar vago o Cargo de Motorista no âmbito da Câmara
Municipal de Talismã - TO, até que seja preenchido pelo próximo classificado no I
Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do
Município de Talismã - TO.

III - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado
do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2012.


Vereador COLEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

ATO DA MESA Nº 003/2012-CMT.

"NOMEIA APROVADO E CLASSIFICADO NO I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Talismã, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Legislativo, considerando o pedido de demissão formal do segundo colocado no cargo de Motorista, e na forma do resultado homologado através do Ato da Mesa nº 001/2010, de 14 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010, ficando automaticamente classificado o terceiro colocado para os efeitos de posse,

RESOLVE:

I - Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado e ora classificado em concurso público, observada a ordem de classificação, o servidor a seguir relacionado:

NOME/CARGO/INSCRIÇÃO

EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA/Motorista/000076

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Talismã, comparecendo na sede do Poder Legislativo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 13 de outubro de 2010.

III - O nomeado, caso empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gere incompatibilidade ou colida horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

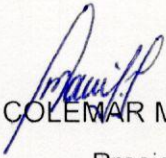


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do
Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2012.


Vereador COLEMAR MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente.





03/16

ATO Nº 001/14-CMT, de 06 de janeiro de 2014.

**DECLARA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICAM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 46 da Lei Municipal nº 419/09, de 07 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã - TO).

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2010, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que ao entrar em pleno exercício, os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho no cargo, sendo observados inclusive a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 438/10, de 02 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, atenderam as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após 03 (três) anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos mesmos.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

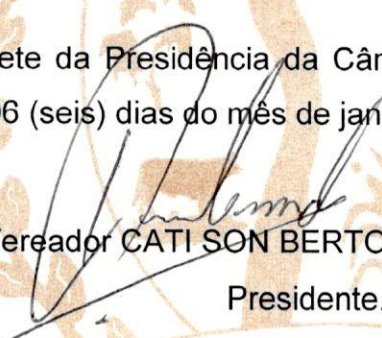
RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2011	03/01/2014
Nivaldo Ferreira dos Santos	Contador Público	03/01/2011	03/01/2014
Paulo Antonio da Silva	Assistente Administrativo	03/01/2011	03/01/2014

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.


Vereador CATI SON BERTOLINO DOURADO
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no mural desta Câmara Municipal e será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para fins de conhecimento público.

Talismã - TO, 06 de janeiro de 2014.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Servidor.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS.
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
LUCAS JACOMOSSI JAYME-REG. SUBSTITUTO
FONE/FAX (63) 3385 11 25

CERTIDÃO

JANE JACOMOSSI GORGONE, REGISTRADORA DO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO
E MUNICÍPIO DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA,
ESTADO DO TOCANTINS, na forma da Lei. . .

CERTIFICA que no livro B - Registro de Títulos e Documentos, sob n.º 0182 está registrado instrumento de seguinte teor: **ATO N.º 001/14 CMT, de 06 de janeiro de 2014. DECLARA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, QUE ESPECIFICAM.** O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 46 da Lei Municipal n.º 419/09, de 07 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã - TO). **CONSIDERANDO** o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2010, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 3.279, de 15 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** que ao entrar em pleno exercício, os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho no cargo, sendo observados inclusive a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal n.º 438/10, de 02 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** que os servidores da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, atenderam as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após 03 (três) anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos mesmos. **RESOLVE: DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2011	03/01/2014
Nivaldo Ferreira dos Santos	Contador Público	03/01/2011	03/01/2014
Paulo Antonio da Silva	Assistente Administrativo	03/01/2011	03/01/2014

CNPJ: 12.296.495/0001-27

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO

CNPJ: 12.296.495/0001-27
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO
Rua 09 Qd. 26, Lt. 04 s/nº - Centro
CEP 77453-000 - Mun. Talismã
COMARCA DE ALVORADA-TO
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

ATO Nº 001/14-CMT, de 06 de janeiro de 2014.

DECLARA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 46 da Lei Municipal nº 419/09, de 07 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã - TO).

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2010, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que ao entrar em pleno exercício, os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho no cargo, sendo observados inclusive a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 438/10, de 02 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, atenderam as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após 03 (três) anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos mesmos.

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
Ludmila Gonçalves Evangelista Carrijo	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2011	03/01/2014
Nivaldo Ferreira dos Santos	Contador Público	03/01/2011	03/01/2014
Paulo Antonio da Silva	Assistente Administrativo	03/01/2011	03/01/2014

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

Vereador CATTSON BERTOLINO DOURADO
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no mural desta Câmara Municipal e será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para fins de conhecimento público.

Talismã - TO, 06 de janeiro de 2014.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 09:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios (assessoria jurídica), tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr. Prefeito Municipal de Tupirama-TO, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 08:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em processos licitatórios e contratos administrativos, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

Sebastião de Lima Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que este órgão está republicando o referido Pregão Presencial nº 003/2014, o qual ocorrerá a abertura de envelopes no dia 06 de fevereiro de 2014, às 07:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO. Objeto: fornecimento de peças, mão de obras e acessórios para a frota do município de Tupirama-TO. O edital deverá ser retirado junto com o pregoeiro e a equipe de apoio no endereço acima demonstrado, das 07:00 às 11:00 horas

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

O FMAS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO Nº 005/15-CMT, de 15 de setembro de 2015.

DECLARA ESTABILIDADE NO SERVIÇO
PÚBLICO AO SERVIDOR EDIVALDO
RODRIGUES DE SOUZA, LOTADO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, c/c art. 46 da Lei Municipal nº 419/09, de 07 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã - TO).

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício do servidor habilitado em concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Talismã - TO;

CONSIDERANDO que servidores nomeados para cargos de provimento efetivo ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho no cargo, sendo observados inclusive a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 438/10, de 02 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após 03 (três) anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da avaliação de desempenho do mesmo.

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade, aptidão para a função, conduta e



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

integração ao cargo e suas atribuições, bem como pelo decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, o seguinte servidor:

SERVIDOR	CARGO	POSSE	ESTABILIDADE
Edivaldo Rodrigues de Souza	Motorista	03/09/2012	03/09/2015

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2015.


Vereador REINALDO FACUNDES SOARES
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi fixado no mural desta Câmara Municipal e será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para fins de conhecimento público.

Talismã - TO, 15 de setembro de 2015.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

